



ESTADO DO TOCANTINS  
BERNARDO SAYÃO  
Secretaria Municipal de Administração



## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação e manutenção de Computadores notebooks, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como, teclados, drives, scanners, mouses, etc. formatação, remoção de vírus e instalações de software, para atender as necessidades das escolas do município tais como escola municipal criança feliz, perímetro urbano, Escola Municipal Tancredo de Almeida neves localizada na vila PA Providencia, Escola Simão Alves de Moura localizada na Vila Tancredo de Almeida Neves, e Secretaria Municipal de educação de Bernardo Sayão – TO.

**Fundamentação:** Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação e manutenção de Computadores notebooks, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como, teclados, drives, scanners, mouses, etc. formatação, remoção de vírus e instalações de software, para atender as necessidades das escolas do município tais como escola municipal criança feliz, perímetro urbano, Escola Municipal Tancredo de Almeida neves localizada na vila PA Providencia, Escola Simão Alves de Moura localizada na Vila Tancredo de Almeida Neves, e Secretaria Municipal de educação de Bernardo Sayão – TO, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

### Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

| Manutenção da Secretaria Municipal de Educação    |        |            |           |              |               |       |                  |
|---------------------------------------------------|--------|------------|-----------|--------------|---------------|-------|------------------|
| UNID.                                             | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAM A | PROJ. /ATIV. | CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE            |
| 06.18.01                                          | 12     | 122        | 0109      | 2.155        | 3.3.90.39.00  | 780   | 1.500.1001       |
| <b>Valor Estimado R\$</b>                         |        |            |           |              |               |       | <b>56.040,00</b> |
| Manutenção do Ensino Fundamental                  |        |            |           |              |               |       |                  |
| UNID.                                             | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAM A | PROJ. /ATIV. | CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE            |
| 06.18.01                                          | 12     | 361        | 0106      | 2.157        | 3.3.90.39.00  | 828   | 1.500.1001       |
| 06.18.01                                          | 12     | 361        | 0106      | 2.157        | 3.3.90.39.00  | 829   | 1.550            |
| <b>Valor Estimado R\$</b>                         |        |            |           |              |               |       | <b>56.040,00</b> |
| Manutenção do Ensino Infantil – Primeira Infância |        |            |           |              |               |       |                  |
| UNID.                                             | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAM A | PROJ. /ATIV. | CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE            |
| 06.18.01                                          | 12     | 365        | 0111      | 2.178        | 3.3.90.39.00  | 883   | 1.500.1001       |
| <b>Valor Estimado R\$</b>                         |        |            |           |              |               |       | <b>56.040,00</b> |
| Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%     |        |            |           |              |               |       |                  |
| UNID.                                             | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAM A | PROJ. /ATIV. | CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE            |
| 06.18.02                                          | 12     | 361        | 0107      | 2.150        | 3.3.90.39.00  | 904   | 1.540            |



ESTADO DO TOCANTINS  
BERNARDO SAYÃO  
Secretaria Municipal de Administração



|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Valor Estimado R\$ | 56.040,00 |
|--------------------|-----------|

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais).

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 23 de dezembro de 2024.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO